



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

OITAVA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA - 2015

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes o presidente do Conselho Srº Anderson Mathias Holtz (Diretor Geral); os conselheiros natos, senhores Geraldo Pereira de Araújo (Diretor de Administração e Planejamento), Patrícia Soares Furno Fontes (Diretora de Ensino), Marcos Antônio de Almeida Pires (Coordenador Geral de Administração, Orçamento e Finanças), José Cláudio Valbuza (Coordenador Geral de Assistência à Comunidade), Djalse Terezinha Magnago Linhales (Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas), Wilson Pancieri (Coordenador Geral de Gestão do Campo), Robson Prucoli Posse (Coordenador Geral de Ensino), e os novos membros eleitos como representantes no Conselho, nos segmentos Técnico Administrativo, Srº Fábio Adonias Monteiro (titular), Discente nível Superior Lucas Reichelm Costa e Discente nível Médio Otávio Luiz dos Santos Mapeli. Ausente o representante do segmento Docente Srº José Modesto, ausência esta devidamente justificada, considerando o fato do referido representante não ter recebido a convocação para presente reunião, em razão de um equívoco no envio do e-mail. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra o presidente deste Conselho iniciou a reunião dando boas vinda aos novos membros do Conselho referente ao mandato de 2015-2017. A membro Patrícia solicitou a palavra para explanar a necessidade de uma nova reunião deste Conselho visando a reformulação da Resolução do Sistema de Avaliação Discente. O Conselho definiu essa reunião para o dia 21/12/2015. Após, foi realizado a leitura das atas de reuniões dos dias 05/08/15; 15/09/2015 e 22/09/2015 que foram aprovadas. Dando continuidade a reunião, foi solicitado ao servidor convidado Gilcimar Coelho, a apresentação da proposta de projeto “*Aproveitamento da Água de Sistemas de Ar Condicionado visando o Desenvolvimento Sustentável*”, proposto pelo referido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

servidor e pela servidora Elisângela Madeira Coelho. Foi destacado a crise hídrica que estamos enfrentando atualmente e que o referido projeto tem o objetivo de captar a água dos sistemas de ar condicionado do Campus para utilização nos serviços de limpeza e outra utilidades do Campus. Explicou que não se trata de um projeto inovador, pois, essa prática já está sendo aplicada em vários lugares, inclusive em outras instituições de ensino e que não demanda de muito recurso para sua execução, considerando que boa parte da tubulação já está pronta. Que a estimativa é captar 2,5l de água a cada 60 min, considerando apenas 11 ares condicionados. Que se trata de um projeto inicial que poderá ser ampliado com mais recursos e mais técnicos. Que a intenção é ampliar os trabalhos para também captar e armazenar água da chuva e dos bebedouros. Os membros do conselho elogiaram a iniciativa e destacaram que o servidor Petterson também tem um projeto dessa natureza, visando sua implantação no Complexo de Laboratórios, assim como alguns alunos que apresentaram trabalhos durante a Semana Agricolana de Ciência e Tecnologia. O presidente do Conselho disse ser muito importante termos essa conscientização. Que irá solicitar à Prefeitura Municipal de Colatina a doação de caixas d'água de 10.000 litros que poderiam servir como reservatórios de água da chuva captada no Ginásio. Sugeriu a designação de uma equipe de Projeto, coordenada pelo servidor Gilcimar. Que com essa iniciativa, vários outros projetos poderão surgir, com novas ideias. O membro Claudio Valbuza sugeriu a inclusão dos alunos do Grêmio e Diretório Acadêmico no projeto. Citou como exemplo o projeto que alguns alunos propuseram, com intuito de gerar energia utilizando os exaustores do refeitório. O Membro Lucas também chamou a atenção para o aproveitamento dos restos de alimentos do refeitório para compostagem. Após ampla discussão e apresentação de ideias sobre a temática sustentabilidade, o Conselho Gestor sugeriu a aprovação do projeto “Aproveitamento da Água de Sistemas de Ar Condicionado visando o Desenvolvimento Sustentável”, sugestão esta que foi acompanhada pela decisão do Diretor Geral, presidente deste Conselho. Passando para o próximo ponto de pauta, o presidente esclareceu a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

necessidade de se recompor o Conselho de Ética e Disciplina Discente, visando a inclusão de novos membros, sendo a psicóloga, a assistente social, orientadora educacional e o Coordenador do NGP, com intuito de realizar uma análise mais completa da vida disciplinar do educando. Que no seu entender, o Regimento Interno sempre deve ser observado pelo Conselho de Ética, no entanto, a medida disciplinar deve ser aplicada analisando também toda trajetória disciplinar do aluno, visando aplicação da medida disciplinar mais adequada e os devidos direcionamentos. O membro Fábio registrou que o aluno deve ter ciência das normas da escola e segui-las. Que o Regimento Interno é a base, sendo que a aplicação da medida disciplinar não deve ser diferente do que preconiza o referido regimento. Sugeriu também, a formação de um conselho de pais na escola. O Membro Robson Prucoli sugeriu a inclusão de pais de alunos como membros do Conselho de Ética, através de uma eleição ou indicação. Após, ampla discussão, por unanimidade de votos, o conselho se manifestou favorável a recomposição do Conselho Ética Discente e conseqüente alteração do art. 2º, da Resolução CG nº 02/2012. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15h30min. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e será submetida à aprovação de todos presentes, em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) _____
Geraldo Pereira de Araújo –DAP- _____
Patrícia Soares Furno Fontes - DE _____
Marcos Antônio de Almeida Pires – CGAF- _____
José Cláudio Valbuza – CGAC _____
Wilson Pancieri - CGP _____
Robson Prucoli Posse - CGE _____
Djalse T. Magnago Linhales - CGDP _____
Fabio Adonias Monteiro- Representante TAE _____
Lucas Reichelm Costa - Represent. Discente nível Superior _____
Otávio Luiz dos S. Mapeli- Represent. Discente nível médio _____